



Número do Processo

014192/2020

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DO CURSO ON LINE AVALIAÇÃO DE RESULTADO DE TREINAMENTO

INTERESSADOS

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 20/2020

ORIGEM:	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SECAP	
	COEDE	SGP
DESTINO:	SEDES	
DATA:	26/06/2020	

Protocolo

14.192/2020

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação desta Seção de Capacitação para que sejam contratadas cinco vagas no curso **On Line “Avaliação de Resultado de Treinamento”** para os servidores: Aline Carvalho de Albuquerque, Erivon Tavares Mendonça, Flávia Helena Bezerra Costa Galvão, Francisco Ednardo Carneiro de Almeida e José Valdir Linhares Júnior.

O treinamento acontecerá nos dias 10 e 11 de agosto, ofertado pela empresa CR BASSO Consultoria e Treinamento, conforme a proposta objeto do doc. PAD n° 107.753 /2020.

À SEDES para informar.

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 108759/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2020 16:36:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



CURSO ABERTO
ONLINE AO VIVO

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE TREINAMENTO



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2020 15:18:25
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2020 15:18:25
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



O QUE
FAZEMOS

Ajudamos profissionais e organizações na busca da excelência através de

Educação Corporativa
e
Projetos de Consultoria

SOMOS

ESPECIALISTAS EM

EDUCAÇÃO CORPORATIVA

- Cursos *In Company*
- Cursos Abertos
- Programa de Líderes
- Palestras

ON
LINE
AO
VIVO

CONSULTORIA

- Consultoria Organizacional





Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2020 15:18:25
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

ÁREAS DE CONHECIMENTO

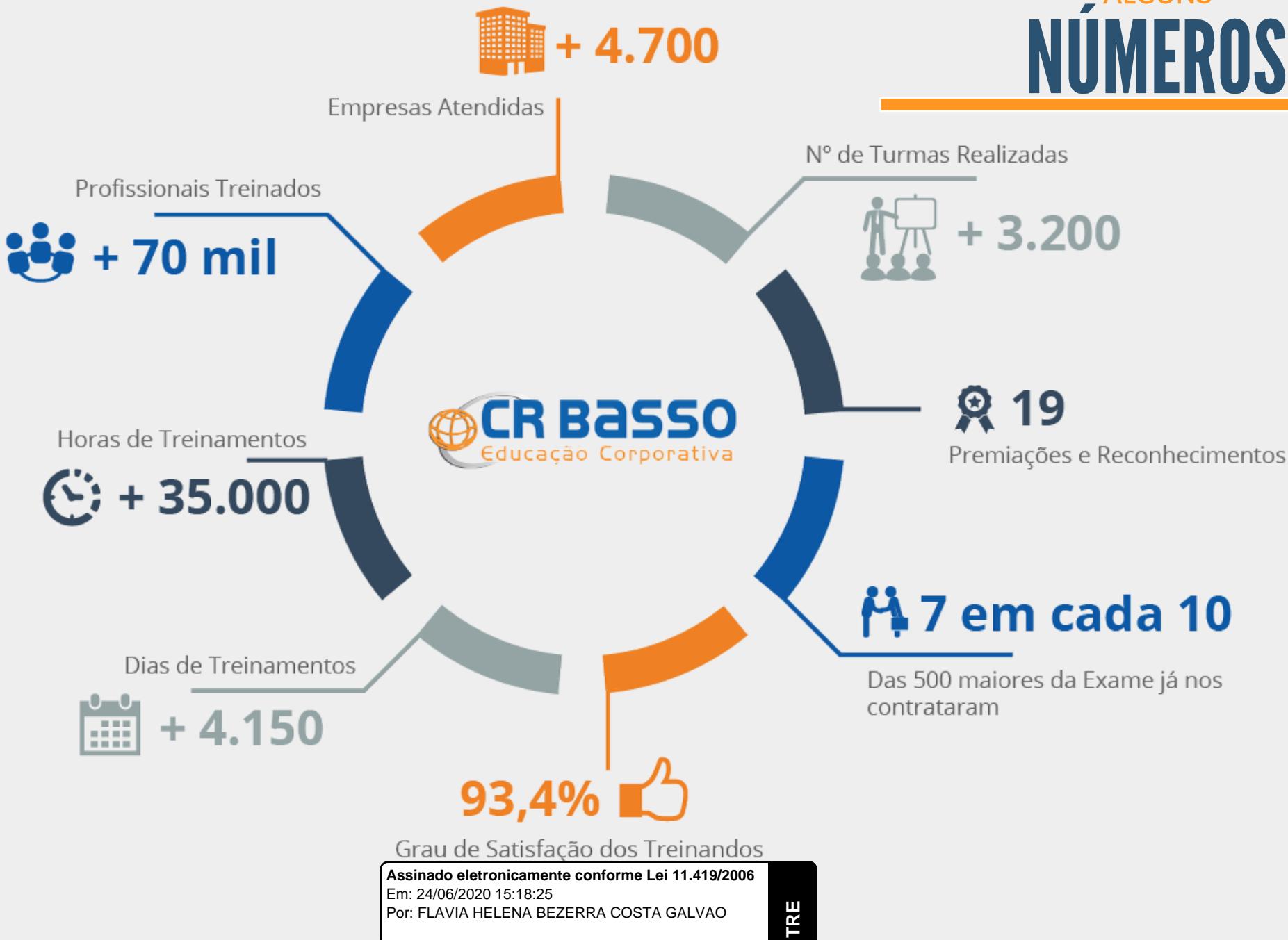
- Comportamento Humano
- Estratégia Organizacional
- Comunicação
- Recursos Humanos
- Atendimento e Vendas
- Suprimentos e Finanças
- Fiscal/ Tributário
- Qualidade e Produtividade

NOSSO
COMPROMISSO

Nossos clientes podem contar com nossa busca permanente pela excelência e o compromisso de entregar sempre igual ou acima do que eles esperam.



ALGUNS NÚMEROS



1. CONSIDERAÇÕES

Uma das tarefas mais desafiadoras de uma organização é manter sua equipe de trabalho atualizada numa economia globalizada. A percepção de ineficácia nos programas de treinamento e a competitividade empresarial conduzem para a preocupação crescente em não desperdiçar recursos com programas de eficácia duvidosa. Recursos escassos e a necessidade de investir em treinamentos que contribuem para os objetivos corporativos é crítico, e faz parte do processo decisório. Este treinamento fornece valor agregado ao preparar profissionais para conduzirem ações e processos de medição dos resultados de treinamento através de metodologias consagradas mundialmente e principalmente associar ao uso do quadro de indicadores do Balanced Scorecard para a avaliação dos resultados mais importantes das ações de treinamento.

2. OBJETIVOS

- Destacar a importância de introduzir metodologias de avaliação de resultados em treinamento relacionado às estratégias da organização.
- Discutir os grandes desafios das organizações e os grandes desafios do RH - Treinamentos.

- Refletir sobre os instrumentos de diagnóstico para identificar necessidades sabendo separar o que é e o que não é solucionável através de ações de treinamento.
- Conhecer a realidade na aplicação da avaliação de resultados em treinamentos de acordo com a Norma ISO 10.015 – Diretrizes de Treinamento.
- Exercitar os quatro modelos de avaliação das ações de KIRPATRICK como: Avaliação de Reação; Aprendizagem; Mudança de Comportamento e Resultados (relação custo x benefício), mais o Retorno sobre Expectativas e Retorno de Investimento (ROI).
- Discutir a introdução de um NOVO modelo com o uso de Objetivos Mensuráveis pela relação de causa e efeito associado à filosofia do modelo Balanced Scorecard.
- Valorizar a demonstração de resultados através do Quadro de Indicadores do BSC, conquistando o patrocínio e visibilidade para novas ações de treinamento.
- Participar de vários estudos de casos trazidos pelo instrutor e/ou compartilhados pelos participantes.

3. PROGRAMA – 12H

1º. Dia – CONCEITUAÇÃO E PRÁTICAS

Novos Paradigmas em RH - Treinamento

- O que é avaliar e o que é validar resultados em treinamento
- Os desafios do profissional de treinamento
- Educação – treinamento – desenvolvimento: processos de aprendizagem
- Qual é o papel das partes envolvidas: RH - Cliente Interno – Facilitador – Participante; no processo de avaliação dos resultados

Estratégias no Processo de Avaliação

- Alinhando as ações de treinamento às estratégias organizacionais
- Levantamento de necessidades - LNT – o que considerar?
- Situações tratáveis e não tratáveis por treinamento
- Instrumentos e práticas de diagnóstico
- ISO 10015 – Diretrizes para Treinamento
- Filosofia do Ciclo PDCA
- Diagrama de Hersey

Avaliação de Resultados - Modelos

- Modelos de avaliação empregados no ambiente organizacional:
 - Avaliação de Reação – Donald Kirckpatrick
 - Avaliação de Aprendizado – Donald Kirckpatrick

- Avaliação de Mudança de Comportamentos-Donald Kirckpatrick
- Avaliação de Resultados (relação custo x benefício) – Donald Kirckpatrick
- Avaliação de Retorno de Expectativas – James Kirkpatrick
- Avaliação de Retorno sobre o Investimento – Jack Philips
- Exemplos práticos dos modelos apresentados

Avaliação de Resultados por Indicadores (financeiros e não financeiros)

- O Balanced Scorecard apoiando os desafios organizacionais
- A perspectiva Aprendizado e Crescimento – pessoas e a gestão por indicadores
- Como utilizar os indicadores de esforços no processo de avaliação de resultados
 - Avaliação de Resultados por Objetivos Mensuráveis (relação de causa e efeito) - NOVO NÍVEL
- Percepção e alinhamento dos resultados através do Painel de Bordo do BSC

2º dia – CONCLUSÕES E ESTUDOS DE CASOS

- Como ampliar a visibilidade dos resultados de treinamento e obter apoio para seus projetos
- O custo do não treinamento
- Impactos da avaliação: conclusões
- Estudos de casos trazidos pelo apresentador ou pelos participantes

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2020 15:18:25

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

vendo competências profissionais e organizacionais

 CR BASSO
Educação Corporativa

4. METODOLOGIA

Apresentação através de exposição participativa com apoio de projeção em multimídia. Compartilhamento de diversos modelos práticos e instrumentos práticos ligados ao tema. Simulação dos modelos de avaliação serão exercitados na prática pelos participantes, como forma de tornar consistente os modelos apresentados. Exibição de vídeo instrucional bem como estudo de casos será utilizado visando fortalecer os conceitos apresentados. Vale ressaltar que o segundo dia, dedicaremos para estudos de casos e diversos exercícios práticos com análises e devolutivas pelos participantes e pelo instrutor.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais do Tribunal Regional Eleitoral.

6. EQUIPE DE CONSULTORES

Nossa equipe de consultores é constituída por profissionais de sucesso nos temas em que atuam, com extensa formação acadêmica e alinhada com nossa cultura organizacional.

Carlos Basso, Profissional que atua há trinta e sete anos em educação. Consultor organizacional e de RH que há mais de vinte anos acumula experiências de consultoria e de treinamento em Desenvolvimento de Lideranças, Estratégias de Negociação, Comunicação e Feedback, Gestão Estratégica de Negócios, Gestão de Pessoas, Estratégias com Clientes, Team Building, Gestão em RH, Planejamento Estratégico e Gestão por Indicadores - BSC, entre outros temas. Administrador de Empresas com MBA em Marketing pelo IBMEC-SP. Executive and Professional Coach pela SBCoaching. Especializações em Finanças Corporativas pela FGV-SP e New York University-NY. Mentor e coordenador do Programa de Líderes PDL-Plus. Autor de dezenas de Manuais Técnicos sobre o ambiente Corporativo. Coautor dos Livros: Excelência ao Cliente; Gestão do Tempo; Equipes de Alta Performance pela Editora SER+. Escreve regularmente artigos sobre relações profissionais e empresariais. Durante 15 anos, acumulou experiências atuando em cargos estratégicos no mercado financeiro. Especialista no desenvolvimento e apresentação de treinamentos, programas de desenvolvimento de líderes e palestras a executivos e demais profissionais, bem como, por estruturar e conduzir projetos de consultoria tanto organizacional como de recursos humanos em organizações de todo o Brasil. Foi agraciado com o título de Empreendedor em RH 2015, pela Revista Gestão & RH.

7. AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO

Avaliação de reação via web será aplicada ao término de cada evento. Após a consolidação dos resultados será elaborado um relatório contendo toda a análise percebida pelos participantes.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS (ACESSO WEB)

- **Forma de acesso:** Através de link online (enviaremos a permissão de acesso e senha no dia anterior ao início do evento)
- **Recursos para acesso:** Conexão de internet com no mínimo 5MB, e navegador (de preferência o Chrome).
- Destacamos que cada participante disponha de **HEADSET** ou fone de ouvido e que é **altamente recomendável** o uso de **WEBCAM** para geração de imagem e assim, aumentar a interação com o Instrutor e os demais Participantes.

NOTA: Estes recursos deverão ser providenciados pela Contratante ou Participante.

NOVA MODALIDADE CR BASSO:

9. PRINCIPAIS MOTIVOS PARA CONTRATAR:

1. O aluno recebe o material didático em formato digital,
2. Tudo acontece ao vivo,
3. Tem exercícios e teste práticos,
4. Tem estudos de casos com discussões em grupos,
5. Tem dinâmicas práticas simuladas,
6. Permite o questionamento ao vivo com o Instrutor durante todo o evento,
7. A transmissão é feita em estúdio modernamente equipado,
8. Não há gastos com deslocamentos, hospedagens etc.
9. O aluno participa do curso no conforto do ambiente do lar ou do escritório
10. O aluno recebe Certificado de Participação.

Aqui há muito mais VALOR AGREGADO do que os tradicionais EAD.

CURSOS ONLINE AO VIVO

VEJA ARTIGO NO SITE:

Cursos **ONLINE AO VIVO** e o Distanciamento Social



Este novo momento está exigindo novas formas de relacionamento e comunicação com o uso intensivo dos meios digitais, o exercício da liderança remota, a condução de reuniões a distância, o melhor gerenciamento do tempo, a gestão mais apurada do negócio, se adaptar às novas exigências no atendimento a clientes, maior frequência no acompanhamento de desempenho e cobrança de resultados e maior qualidade nas trocas de feedbacks entre outras atividades.

LEIA MAIS:

<https://crbasso.com.br/blog/cursos-online-ao-vivo-e-o-distanciamento-social/>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DO TREINAMENTO	VALOR INTEGRAL (POR INSCRIÇÃO)	VALOR C/ 20% DESCONTO (POR INSCRIÇÃO)
AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE TREINAMENTO	12H	10 E 11/08/2020	R\$1.720,00	R\$1.376,00 (até 30/06)

(*) Havendo a contratação de duas ou mais inscrições concedemos um desconto adicional e o valor por inscrição passa a ser de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), condição válida até o dia 22/07.

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO



Material Didático e de Apoio em PDF



Certificado de Participação Digital



Boleto



Forma de acesso: Através de plataforma online (enviaremos o link de acesso e senha em 24 horas antes de início do evento).

Recursos para acesso: Conexão de internet com no mínimo 5MB, e Navegador (de preferência o CHROME). Recomendável que disponha de headset ou fone de ouvido e recomendamos a utilização da Web.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2020 15:18:25

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Cartão de Crédito em até 06x para Pessoa Física



Depósito Bancário



condições especiais para Pessoas Jurídicas

MAIS INFORMAÇÕES

TRE

r.

vendo competências profissionais e organizacionais

CR BASSO
Educação Corporativa

INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA CONTRATANTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21 - Centro - CEP: 60.050-080
- Fortaleza/CE

Contato: Flávia Helena Bezerra

E-mail: flavianoteletrabalho@gmail.com / secap@tre-ce.jus.br



DADOS DA CONTRATADA

CR BASSO Consultoria e Treinamento S/S Ltda

Endereço: Avenida Francisco Prestes Maia, 275 – Conjunto 62
Centro – São Bernardo do Campo – SP

CNPJ: 05.596.488/0001-85

Inscrição Municipal: 252076-1

Inscrição Estadual: Isenta



CONDIÇÕES GERAIS

1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a realização do evento ou conforme acordado previamente entre as partes, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

2. OUTRAS DESPESAS

Sem despesas adicionais, visto que o treinamento será realizado via transmissão ONLINE AO VIVO.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 dias.

4. ITENS INCLUSOS

Estão inclusos no preço: Acesso a plataforma, Material didático e certificado em formato digital. O certificado será fornecido quando a frequência do participante for igual ou superior a 75%.

5. PREVISÃO PARA A REALIZAÇÃO

O evento está previsto para ocorrer no dia 10 e 11 de agosto de 2020, através de transmissão ONLINE AO VIVO.

PREMIAÇÕES E

RECONHECIMENTOS

CR BASSO, há 12 anos entre os **100 Melhores Fornecedores para RH**, e empresa **Melhor Avaliada** no segmento **Consultoria de Treinamento** em 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018 e **2019**.



2019



2018



2017



2016



2015



2014



2013



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2020 15:18:25
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



2008



2006

ALGUNS

CLIENTES ATENDIDOS



Obrigada:

Fernanda Tofetti

Departamento Comercial



(11) 5591-3000 - Ramal 3002



fernandatofetti@crbasso.com.br



www.crbasso.com.br



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2020 15:18:25
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107753/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 24/06/2020 15:18:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 14.192/2020

30.06.2020

INFORMAÇÃO N° 16/2020

Trata-se de solicitação da **Seção de Capacitação - SECAP** para participação dos servidores **Aline Carvalho de Albuquerque, Erivon Tavares Mendonça, Flávia Helena Bezerra Costa Galvão, Francisco Ednardo Carneiro de Almeida e José Valdir Linhares Junior**, no Curso online “Avaliação de Resultado de Treinamento”.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas aos cursos solicitados.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

No Relatório de Competências da SECAP não consta, s.m.j., nenhuma matéria correlacionada ao conteúdo programático do curso solicitado.

No entanto, a Seção de Desenvolvimento Organizacional entende que a capacitação tem pertinência com as atribuições da SECAP sendo favorável a realização do curso e sugerindo a inclusão da competência no próximo ciclo de revisão.

É importante considerar que o TRE-CE encontra-se em um momento inicial de implantação da Metodologia Gestão por Competências e os resultados obtidos podem não refletir com exatidão as necessidades da instituição. É razoável admitir que os servidores, avaliadores e avaliados, estão em processo de aprendizagem e que com a continuidade do processo ter-se-á um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111129/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 30/06/2020 19:29:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2020 15:34:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: 38/2020

1 de julho de 2020.
PAD n.º 14192/2020.

Sr. Secretário,

Trata-se de solicitação oriunda desta Seção de Capacitação para que seja autorizada a contratação de cinco vagas no curso *online* “Avaliação de Resultado de Treinamento”, promovido pela entidade CR BASSO Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob o número 05.596.488.0001-85, conforme a proposta objeto do doc. PAD nº 107.753/2020, a qual dispõe, em suma:

UNIDADE REQUERENTE	Seção de Capacitação - SECAP
PÚBLICO-ALVO	05 (cinco) servidores da unidade
ENTIDADE PROPONENTE	CR BASSO Consultoria e Treinamento, (CNPJ nº 05.596.488.0001-85)
CURSO	Avaliação de Resultado de Treinamento
CARGA HORÁRIA	12 h/a
METODOLOGIA	EaD
PARTICIPANTES	Aline Carvalho de Albuquerque Erivon Tavares Mendonça Flávia Helena Bezerra Costa Galvão Francisco Ednardo Carneiro de Almeida José Valdir Linhares Júnior
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	10 e 11 de agosto
VALOR UNITÁRIO	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
VALOR TOTAL (cinco inscrições)	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
DIÁRIAS E PASSAGENS	() sim (X) NÃO

Segundo informação prestada pela Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES (doc. PAD nº 111.129/2020), não consta, s.m.j., nenhuma matéria correlacionada ao conteúdo programático do curso solicitado. No entanto, aquela Seção entende que a capacitação tem pertinência com as atribuições da SECAP sendo favorável a realização do curso e sugerindo a inclusão da competência no próximo ciclo avaliativo

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação, com a devida justificativa.

Ademais, seguem em anexo: e-mail trocado com a empresa sobre desconto no valor da inscrição, projeto básico, notas fiscais para comparação de valor; certidões de regularidade tributária e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal.

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Técnica Judiciária Mat.: 64685

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para as manifestações cabíveis.

(assinado eletronicamente)
Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111889/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO Assinado eletronicamente em 01/07/2020 17:49:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA Assinado eletronicamente em 01/07/2020 18:28:23 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA Assinado eletronicamente em 01/07/2020 18:32:52 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	JARBAS MARINHO LOPES Assinado eletronicamente em 03/07/2020 11:07:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

RES: URG - ENC: Solicitação

Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br>
Para: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Cc: "crbassoconsultoria+deal57232@pipedrivemail.com" <crbassoconsultoria+deal57232@pipedrivemail.com>

26 de junho de 2020 12:12



Oi Flavia, bom dia!

O valor total para efetivar as 5 inscrições é de R\$6.500,00, ou seja o valor por pessoa é de R\$1.300,00.

O valor integral para cada inscrição é de R\$1.720,00, o desconto concedido é de cerca de 24%.

Para efetivar as inscrições, basta preencher a ficha que está em anexo e me enviar. Pois essa condição que te passei só está disponível por e-mail.

Qualquer dúvida estou à disposição.



Fernanda Tofetti – Comercial

CR BASSO Educação Corporativa

(11) 5591.3000 Ramal 3002

fernandatofetti@crbasso.com.br

www.crbasso.com.br

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2020 17:50
Para: Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br>
Assunto: Re: URG - ENC: Solicitação

Oi Fernanda,

Solicito um desconto maior para podermos solicitar a contratação de 5 vagas.

Flávia Helena

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2020 17:11:10
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Em qua., 24 de jun. de 2020 às 09:40, Fernanda Tofetti <fernandatoftetti@crbassoconsultoria.com.br> escreveu:

Oi Flávia, bom dia!

Encaminho os atestados de capacitação de temas que o Instrutor ministra.

Os nossos treinamentos são transmitidos de nossos estúdios modernamente equipados através de plataformas online, tipo ZOOM, Teams...

Se precisar de mais informações me avise.

Um abraço



Fernanda Tofetti – Comercial

CR BASSO Educação Corporativa

(11) 5591.3000 Ramal 3002

fernandatoftetti@crbasso.com.br

www.crbasso.com.br

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2020 18:51

Para: Fernanda Tofetti <fernandatoftetti@crbassoconsultoria.com.br>; Seção de Capacitação <secap@trece.jus.br>

Assunto: Re: URG - ENC: Solicitação

Oi Fernanda,

Conheci a empresa navegando na internet, procurando treinamento sobre esta temática.

O curso ocorre na plataforma própria da empresa, não é?

Você teria como enviar mais algum atestado de capacidade técnica, não precisa ser do mesmo curso.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/06/2020 17:11:10

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Atenciosamente

Flávia Helena

Em ter., 23 de jun. de 2020 às 13:05, Fernanda Tofetti <fernandatofetti@crbassoconsultoria.com.br> escreveu:

Olá Flavia, boa tarde!

Os documentos foram suficientes para vcê montar o processo?

Gostaria de saber como você conheceu nosso treinamento? Você já conhece a CR BASSO?

Aproveitando tem algum número de telefone seu, caso eu precise entrar em contato?

Aguardo e conte comigo.



Fernanda Tofetti – Comercial

CR BASSO Educação Corporativa

(11) 5591.3000 Ramal 3002

fernandatofetti@crbasso.com.br

www.crbasso.com.br

De: Fernanda Tofetti

Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2020 17:12

Para: flavianoteletrabalho@gmail.com

Cc: secap@tre-ce.jus.br; crbassoconsultoria+deal57232@pipedrivemail.com

Assunto: RES: URG - ENC: Solicitação

Olá Flávia, boa tarde!

Atendendo sua solicitação encaminho as informações sobre os treinamentos de Avaliação de Resultados de Treinamentos e os documentos.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/06/2020 17:11:10

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Caso precise de alguma informação adicional me avise.

Aguardo seus comentários e conte comigo.

Um abraço



Fernanda Tofetti – Comercial

CR BASSO Educação Corporativa

(11) 5591.3000 Ramal 3002

fernandatofetti@crbasso.com.br

www.crbasso.com.br

De: Fernanda Tofetti

Enviada em: quinta-feira, 18 de junho de 2020 18:46

Para: flavianoteletrabalho@gmail.com

Cc: secap@tre-ce.jus.br; crbassoconsultoria+deal57232@pipedrivemail.com

Assunto: ENC: URG - ENC: Solicitação

Olá Flavia, boa tarde!

Como vai?

Primeiramente quero agradecer seu contato e interesse em nosso treinamento.

Para a sua pergunta sim, ele será à distância, e dependendo de como estiver a situação do país até lá, pode ser feito presencial também.

Vou providenciar todas as informações/ documentos para te encaminhar o mais breve possível.

Como você conheceu o nosso treinamento?

Um abraço e conte comigo

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/06/2020 17:11:10

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Fernanda Tofetti – Comercial

CR BASSO Educação Corporativa

(11) 5591.3000 Ramal 3002

fernandatoftetti@crbasso.com.br

www.crbasso.com.br

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 18 de junho de 2020 15:39

Para: Atendimento <atendimento@crbasso.com.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>

Assunto: Solicitação

Boa tarde,

Temos interesse no curso "Avaliação de Resultados de Treinamento". Desejamos mais informações. Ele será presencial e com a possibilidade de participação a distância é isso?

Para uma possível contratação de vagas nesse treinamento, solicitamos a documentação abaixo:

- Proposta com valor diferenciado para mais de uma inscrição;
- Três atestados de capacidade técnica da empresa;
- Três notas de empenho do treinamento ou de outro curso similar, com a mesma carga horária;
- CNPJ para emissão de certidões de regularidade;
- Certidão de regularidade junto ao Município e ao Estado onde a empresa está inscrita;
- Curriculum do instrutor;
- Declaração de não emprego de menor, em anexo.

Atenciosamente

Flávia Helena

Seção de Capacitação

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Ficha de Inscrição de Treinamento Aberto.xlsx
66K

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/06/2020 17:11:10

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109771/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2020 17:11:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
1129



Data e Hora da Emissão

02/05/2019 11:16:22

Competência

5/2019

Código de verificação

522165743

Número do RPS

2097

Nº da NFS-e substituída

Local da Prestação

SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social / Nome

CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA

CNPJ/CPF

05.596.488/0001-85

Inscrição Municipal

252076

Município

SAO BERNARDO DO CAMPO

UF SP

Endereço e CEP

AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA ,275 - CENTRO CEP: 09770-000

Compl:

SL.62

Telefone:

(11)5591-3000

e-mail:

cicanunes@crbasso.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome

PURATOS BRASIL LTDA

CNPJ/CPF

27.663.293/0001-43

Inscrição Municipal

Município

GUARULHOS

UF SP

Endereço e CEP

AV AV.LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, ,773 - centro CEP: 07140-010

Complemento

Telefone:

e-mail:

cleitao@puratos.com

Discriminação dos Serviços

Treinamento: Avaliacao de Resultados de Treinamento (16 h)

Data de Realizacao: 28 e 29/05/2019

O pagamento sera realizado por Deposito Bancario

Banco Itau

Agencia 7690

Conta Corrente 10304-4

Vencimento 06/06/2019

EMPRESA DISPENSADA DA RETENCAO DO INSS, CONF. ART. 191 DA INSRF N 971/2009-OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
8.02	8.02 / 8.02/103911/1551	8.02 / 8.02/103911/1551 - AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	1.476,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	1.476,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	1.476,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,50
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	1.476,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 1.476,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 01/07/2020 17:52:11

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
1172



Data e Hora da Emissão	03/06/2019 11:16:21	Competência	6/2019	Código de verificação	565253092
Número do RPS	2140	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social / Nome	CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA					
	CNPJ/CPF	05.596.488/0001-85	Inscrição Municipal	252076	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
	Endereço e CEP	AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA ,275 - CENTRO CEP: 09770-000					
	Compl:	SL.62	Telefone:	(11)5591-3000	e-mail:	cicanunes@crbasso.com.br	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A					
CNPJ/CPF	13.009.717/0001-46	Inscrição Municipal		Município	ARACAJU	UF SE
Endereço e CEP	R OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR ,321 - INACIO BARBOSA CEP: 49040-840					
Complemento			Telefone:		e-mail:	Denise.Correia@banese.com.br

Discriminação dos Serviços

Treinamento: Avaliacao de Resultados de Treinamento (16 horas)
No de Pedido: 4500028916

Data de Realizacao: 28 e 29/05/2019

Vencimento do Boleto: 20/06/2019

EMPRESA DISPENSADA DA RETENCAO DO INSS, CONF. ART. 191 DA INSRF N 971/2009-OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
8.02	8.02 / 8.02/103911/1551	8.02 / 8.02/103911/1551 - AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	1.476,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	1.476,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	1.476,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,50
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	1.476,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 1.476,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 01/07/2020 17:52:11

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
1178



Data e Hora da Emissão	10/06/2019 11:54:21	Competência	6/2019	Código de verificação	398049417
------------------------	---------------------	-------------	--------	-----------------------	-----------

Número do RPS	2146	Nº da NFS-e substituída	Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP
---------------	------	-------------------------	--------------------	--------------------------

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social / Nome	CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA				
	CNPJ/CPF	05.596.488/0001-85	Inscrição Municipal	252076	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO
	Endereço e CEP	AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA ,275 - CENTRO CEP: 09770-000				
	Compl:	SL.62	Telefone:	(11)5591-3000	e-mail:	cicanunes@crbasso.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	ELDOR DO BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS IND E COM LTDA				
CNPJ/CPF	13.353.050/0001-02	Inscrição Municipal	Município	INDAIATUBA	UF SP

Endereço e CEP	Alameda Jupiter ,818 - American Park Empresarial nr CEP: 13347-653				
Complemento		Telefone:	(19)3936-7700	e-mail:	pamela.dasilveira@eldor.com.br

Discriminação dos Serviços

Treinamento: Avaliacao de Resultados de Treinamento (12 horas)	No de PO: 4500290272
--	----------------------

Data de Realizacao: 28 e 29/05/2019

Vencimento do Boleto: 24/06/2019

EMPRESA DISPENSADA DA RETENCAO DO INSS, CONF. ART. 191 DA INSRF N 971/2009-OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
8.02	8.02 / 8.02/103911/1551	8.02 / 8.02/103911/1551 - AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	3.280,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	3.280,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	3.280,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,50
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	3.280,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 3.280,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 01/07/2020 17:52:11

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111894/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2020 17:52:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Araras, 21 de Maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica o treinamento: "Gestão com Foco em Resultados" com carga horária de 08 horas. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.

Este treinamento foi conduzido pela consultor Carlos Basso.

A handwritten signature in blue ink that reads "Aline Locatelli".

Aline Cristina Locatelli / RG 41.025.945-7
Analista de Recursos Humanos PL

CNPJ 05.300.331/0002-41
Dairy Partners Americas
Brasil Ltda.
Av. Angelo Franzini, 655
CEP 13609-390
Araras - SP

Av. Ângelo Franzini, 655 CEP 13601.901 CAIXA POSTAL 18 ARA RAS SP BRASIL TELEFONE (019) 3543 4500

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23524.032735/2019-15

Interessado: Divisão de Gestão de Pessoas - HU-UFPI

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica nas 2 turmas do treinamento: "Indicadores de Performance – Apoio à Gestão" com carga horária de 08 horas cada. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.

Este treinamento foi conduzido pelo consultor Carlos Basso.

(Assinado eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa, Chefe de Divisão**, em 30/01/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4973190** e o código CRC **C2413B07**.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2020 15:46:49
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA

Razão Social	CR Basso Consultoria e Treinamento S/S LTDA.
Inscrição no CNPJ	05.596.488/0001-85
Responsável Técnico	Carlos Roberto Basso
Preposto	Não se Aplica
Gestor da Contratação	Carla Nunes Novaes

OBJETO

Descrição	Contratação de Treinamento in Company sobre Avaliação de Resultados de Treinamentos.			
Especificações Técnicas	Não se Aplica			
Quantitativos	até 30 servidores			
Prazos	Vigência	2018	Execução	14 e 15/05/18

EXECUÇÃO

Desempenho da Contratada	Satisfatório
Ocorrências	A Empresa CR Basso Consultoria e Treinamento S/S LTDA., cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica. O Instrutor Carlos Roberto Basso, ministrou o curso de forma eficiente e compromissada, atendendo às expectativas com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, demonstrando notória especialização, tendo cumprido todos os prazos e condições inicialmente estabelecidas, nada existindo, em relação ao serviço especificado, que desabone sua conduta profissional.
Penalidades	Não Ocorreram

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 24/06/2020 15:46:49
 Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107796/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 24/06/2020 15:46:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTRO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05596488000185 **LIMPAR**

Data da consulta: 26/06/2020 11:01:02
Data da última atualização: 25/06/2020 18:00:06

Tabela de dados

DETALHAR **CNPJ/CPF DO SANCIÓNADO** **NOME DO SANCIÓNADO** **UF DO SANCIÓNADO** **ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIÓNADORA** **TIPO DA SANÇÃO** **DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO**

Nenhum registro encontrado

ANTERIOR **PRÓXIMA** Exibir 15 resultados **PAGINAÇÃO COMPLETA**

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

ConsultaConsolidada.pdf Autismo e Cannabis Exibir todos X

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIÓNADO	NOME DO SANCIÓNADO	UF DO SANCIÓNADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIÓNADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2020 13:52:38
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

FILTROS APlicados:**CPF / CNPJ:** 05596488000185**LIMPAR****Data da consulta:** 26/06/2020 11:01:02**Data da última atualização:** 25/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/06/2020 13:52:38

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.596.488/0001-85

Razão Social: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO PRESTES MAIA 275 SALA 62 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403033296573474

Informação obtida em 23/06/2020 17:40:42

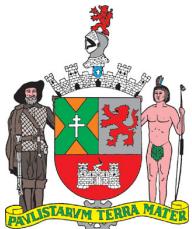
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/06/2020 13:52:38

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 252.076-1

Contribuinte: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA

CNPJ: 5596488000185

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 10:20:22 12/03/2020 <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da 28DZ2ZG76

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.596.488/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20060157301-17

Data e hora da emissão 25/06/2020 18:13:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2020 às 15:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.596.488/0001-85.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF3.A115.764A.D789 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA
CNPJ: 05.596.488/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:55 do dia 25/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2020.

Código de controle da certidão: **B9EA.5AEE.1BD2.5460**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**

CPF/CNPJ: **05.596.488/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:54 do dia 24/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TEAN240620161654

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.596.488/0001-85

Certidão nº: 14793232/2020

Expedição: 25/06/2020, às 17:16:56

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.596.488/0001-85**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109386/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2020 13:52:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

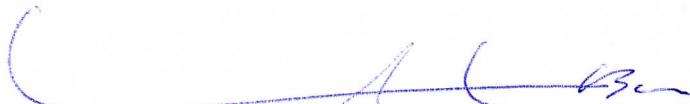


DECLARAÇÃO



CR BASSO Consultoria e Treinamento S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.488/0001-85, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maria Aparecida Nunes Basso, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 7.633.183 e do CPF nº 895.284.768-72 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Em, 22 de junho de 2020.



CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO
Maria Aparecida Nunes Basso



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107798/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 24/06/2020 15:48:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de cinco vagas no curso **online “Avaliação de Resultado de Treinamento”**, promovido pela entidade CR BASSO Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob o número **05.596.488.0001-85**, consoante descrição abaixo:

Capacitação	Avaliação de Resultado de Treinamento
Objetivo	Capacitar servidores que trabalham diretamente na avaliação dos treinamentos realizados pelo TRE/CE.
Temas Abordados	Novos Paradigmas em RH-Treinamento/ <i>Estratégias no Processo de Avaliação/ Avaliação de Resultados - Modelos/Avaliação de Resultados por Indicadores (financeiros e não financeiros)</i>
Período de Realização	10 e 11 de agosto de 2020
Programação do Evento	<u>10/08/2020</u> <u>CONCEITUAÇÃO E PRÁTICAS: NOVOS PARADIGMAS EM RH – TREINAMENTO: O que é avaliar e o que é validar resultados em treinamento; Os desafios do profissional de treinamento; Educação – treinamento – desenvolvimento: processos de aprendizagem; Qual é o papel das partes envolvidas (RH - Cliente Interno – Facilitador –Participante; no processo de avaliação dos resultados) ESTRATÉGIAS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO: Alinhando a sações de treinamento às estratégias organizacionais; Levantamento de necessidades – LNT– o que considerar?; Situações tratáveis e não tratáveis por treinamento; Instrumentos e práticas de diagnóstico; ISO10015 – Diretrizes para Treinamento; Filosofia do Ciclo PDCA; Diagrama de Hersey AVALIAÇÃO DE RESULTADOS MODELOS: Modelos de avaliação empregados no ambiente organizacional: Avaliação de Reação – Donald Kirckpatrick – Avaliação de Aprendizado – Donald Kirckpatrick) – Avaliação de Mudança de Comportamentos – Donald Kirckpatrick – Avaliação de Resultados (relação custo x benefício) –</u>

	<p>Donald Kirckpatrick – Avaliação de Retorno de Expectativas – James Kirkpatrick – Avaliação de Retorno sobre o Investimento –Jack Philips; Exemplos práticos dos modelos apresentados; AVALIAÇÃO DE RESULTADOS POR INDICADORES (FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS); O Balanced Score card apoiando os desafios organizacionais; A perspectiva Aprendizado e Crescimento – pessoas e a gestão por indicadores; Como utilizar os indicadores de esforços no processo de avaliação de resultados – Avaliação de Resultados por Objetivos Mensuráveis (relação de causa e efeito); Percepção e alinhamento dos resultados através do Painel de Bordo do BSC</p> <p><u>11/08/2020</u></p> <p>2º dia–CONCLUSÕES E ESTUDOS DE CASOS: Como ampliar a visibilidade dos resultados de treinamento e obter apoio para seus projetos; O custo do não treinamento; Impactos da avaliação: conclusões</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudos de casos trazidos pelo apresentador ou pelos participantes
Carga Horária	12 h/a
Metodologia	EaD
Participantes	Aline Carvalho de Albuquerque Erivon Tavares Mendonça Flávia Helena Bezerra Costa Galvão Francisco Ednardo Carneiro de Almeida José Valdir Linhares Júnior
Valor unitário	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)(até 20/7)
Valor Total	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Diárias e Passagens	() sim (X) NÃO

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Compete à Seção de Capacitação (SECAP) “Organizar, acompanhar e avaliar a realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos similares”, conforme o Regulamento da Secretaria, Resolução TRE nº 303/2006. Em obediência a citada norma, a SECAP realiza junto aos participantes dos treinamentos, organizados e ou mediados por ela, uma Avaliação de Reação, através da plataforma Google Docs. Destarte, o curso se faz necessário para melhor atender a essa exigência legal e capacitar os servidores, fornecendo-lhes ferramentas para implementar os outros níveis de avaliação exigidos pelo TCU nos seus últimos ciclos de Avaliativos.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Desse modo, consoante o mencionado no inc. VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, o serviço de capacitação objeto da almejada contratação constitui serviço técnico profissional especializado, vez que realizado por entidade com expertise na seara, conforme se depreende dos atestados de capacidade técnica apresentados pela entidade.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Analisando os Atestados de Capacidade Técnica e as demais documentações apresentadas, bem como a experiência do instrutor, demonstrada no currículum, verifica-se o conhecimento e a experiência na matéria que se pretende contratar.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa apresentou notas fiscais de contratações do mesmo treinamento ocorrido no mês de maio de 2020.

6 – DIÁRIAS E PASSAGENS:

() Sim (X) NÃO

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido : 084.574 - Capacitação de Recursos Humanos PI - Plano Interno : ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

8 – ANEXOS:

Proposta da empresa (DOC nº 107753/2020); notas fiscais para justificação de preço (DOC nº111894/2020); certidões de regularidade tributária (DOC nº 109386/2020) e declaração de que a empresa não emprega menor de idade (DOC nº 107798/2020), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10- RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
SECAP

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
SECAP

Fortaleza, 01/07/2020.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111900/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2020 17:58:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2020 18:27:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Julho de 2020.



**À
SEÇÃO DE COMPRAS**

Para a devida instrução do processo de contratação.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 113364/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 03/07/2020 13:23:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Julho de 2020.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 113597/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 03/07/2020 17:20:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO - Processo PAD N.º 14.192/2020
“Avaliação de Resultado de Treinamento”
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

[Icone de lista suspenso] Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação - SECAP, para a contratação de Curso “Avaliação de Resultado de Treinamento”, a ser realizado pela empresa CR BASSO Consultoria e Treinamento, com carga horária de 12 horas/aula e custo total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme consta no doc. PAD n.º 111.900/2020.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa CR BASSO Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.596.488.0001-85. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quando à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos PAD nº 109.386/2020, 107.798/2020, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas Notas de Empenho de outros órgãos públicos, onde o mesmo curso foi ministrado pela empresa, demonstrando o valor similar ao da presente contratação, doc. PAD n.º 111.894/2020, e Atestados de Capacidade Técnica, doc. PAD n.º 107.796/2020.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 06 de julho de 2020.

Aliny Guerra Vale
Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114449/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 06/07/2020 17:29:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Julho de 2020.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114452/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 06/07/2020 17:31:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Julho de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar dotação orçamentária e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114487/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 06/07/2020 17:53:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Julho de 2020.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar saldo.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114577/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 06/07/2020 19:48:44 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	14192/20
Objeto: Contratação de cinco vagas para servidores no curso On Line "Avaliação de Resultado de Treinamento" oferecido p/empresa CR BASSO Consultoria Treinamento.	
Valor da Despesa	R\$ 6.500,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 6.500,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
186077- Julgamento de Causas e Gestão Admins- No Ceará	X
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO 339039-48



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115036/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 08/07/2020 14:43:34 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

07/07/20 14:59

USUARIO : MARIA DE JESUS

DATA EMISSAO : 07Jul20

NUMERO : 2020PE000131

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE CINCO VAGAS NO CURSO ON LINE "AVALIAÇÃO DE RESULTADO DE TREINAMENTO" OFERTADO PELA EMPRESA CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO.PAD. 14.192/20

SUBITEM: 48

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	186077	0100000000	339039	CE	CAPPAC	6.500,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 07Jul20 14:58
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 7 de Julho de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115122/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 07/07/2020 16:12:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Julho de 2020.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115845/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 08/07/2020 14:44:09 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA – ASDIR/DIGER.

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação – SECAP, com vistas à “(...)contratação de cinco vagas no curso *On Line “Avaliação de Resultado de Treinamento” para os servidores: Aline Carvalho de Albuquerque, Erivon Tavares Mendonça, Flávia Helena Bezerra Costa Galvão, Francisco Ednardo Carneiro de Almeida e José Valdir Linhares Júnior(...)*” - Grifo nosso - , conforme depreende do Doc. PAD INICIAL N.º 108759/2020.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no Art. 25, II c/c o Art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela **Portaria DIGER n.º 295/2018**, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	Doc. PAD N.º	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei n.º 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa n.º 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 14192/2020	Consoante PAD N.º 14192/2020
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc. PAD INICIAL N.º 108759/2020 111889/2020 111900/2020 – PROJETO BÁSICO.	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		Contratação de palestra.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei n.º 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei n.º 9.784/99)?	SIM		
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei n.º 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD INICIAL N.º 108759/2020 111900/2020 – PROJETO BÁSICO.	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei n.º 8.666/93)?	SIM		A ASDIR se manifestará em momento posterior, devido.

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n° 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	111900/2020 – PROJETO BÁSICO.	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	111900/2020 TÓPICO 5 – DO PROJETO BÁSICO. No Doc. PAD N.º 111894/2020, constam notas fiscais para comparação do valor do serviço a ser contratado.	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	111900/2020 TÓPICO 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		



21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	115036/2020 – Informação com saldo orçamentário.	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva.	107796/2020 109386/2020 107798/2020	<p>Confirmar junto ao CADIN eventual impedimento de contratar com a Administração.</p> <p>Providenciar atualização da Certidão/Certificado de Regularidade do FGTS, cuja validade se deu em 11 de julho de 2020.</p>

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s. m.j, que a presente contratação pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta, ressalvado o disposto no item 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [DATA REGISTRADA NO SISTEMA]

João Mário Nepomuceno Vidal

Técnico Judiciário – ASDIR/DIGER/

Mat. n.º 12.402.

DE ACORDO:

Roberta Martins de Castro

Assessora -Chefe da ASDIR/DIGER

Mat. n.º 77056

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL

ANÁLISE DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO (Art. 25, II, c/c 13, VI, Lei nº
8.666/93)

PAD N.º 14.192/2020



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 118301/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL <i>Assinado eletronicamente em 13/07/2020 15:17:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 13/07/2020 18:22:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 14192/2020

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação de cinco vagas no curso On Line “Avaliação de Resultado de Treinamento” para servidores deste tribunal, conforme relatado pela ASDIR, em análise técnica constante do **Doc. PAD N.º 118301/2020, em cumprimento ao Art. 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993.**

Com efeito, a Seção de Licitações (**SELIC – Doc. PAD N.º 114449/2020**) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (**SOF**) a alocação de recursos, em conformidade com o **Doc. PAD N.º 115036/2020**.

Dito isso, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **uma vez observadas as ressalvas apontadas pela ASDIR, no item 25 da Lista De Verificação da Advocacia-Geral da União – AGU – Doc. PAD N.º 118301/2020.**

À SOF, para confirmar consulta ao CADIN e emitir nota de empenho.

Em seguida, à SGP para comunicar a presente decisão ao contratado.

Ao final, encaminhe-se à COLIC, para as providências pertinentes à contratação pleiteada, inclusive, devendo publicar o extrato de inexigibilidade no Diário Oficial Da União - DOU.

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

DIRETOR-GERAL – TRE-CE

[ASSINATURA NO SISTEMA]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 118601/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 13/07/2020 19:08:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Julho de 2020.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para emissão de empenho, conforme autorização (doc. nº 118601/2020).

Ref.: PAD nº 14192/2020

Para emissão de empenho, após verificada a regularidade CADIN e CRF/FGTS,
conforme item 25 do Relatório de Análise da ASDIR.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 118956/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 14/07/2020 12:40:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

 Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.596.488/0001-85**Razão Social:** CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA**Endereço:** AV FRANCISCO PRESTES MAIA 275 SALA 62 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020**Certificação Número:** 2020070103353290886117

Informação obtida em 14/07/2020 13:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 119034/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 14/07/2020 13:55:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 05596488 - CR BASSO CONSULTORIA E TREINAM
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 14072020 14:2
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS			
-----	-----	---	1	2	3
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE		X	X	
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME				X
-----	-----	-----	-----	-----	-----

OBS: Na opção 2, sempre que possível, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rápida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE
PF1/13=S.O.S

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Jul20 NUMERO: 2020NE000528
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000131
EMENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 05596488/0001-85 - CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA
ENDERECO : FRANCISCO PRESTES MAIA 275 SALA 62 CENTRO
MUNICÍPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 09770-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT - CONTRATAÇÃO DE CINCO VAGAS NO CURSO ON LINE "AVALIAÇÃO DE RESULTADO DE TREINAMENTO", CONFORME PROJETO BÁSICO DOC.PAD.111900/20. AUTORIZADO PELO DIRETOR GERAL DOC.PAD.118601/20.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 186077 0100000000 339039 000000 CE CAPPAC
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD. 14192/20.
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7075
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.500,00
SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO:
VALOR DO SEQ.:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE CINCO VAGAS NO CURSO ONLINE "AVALIAÇÃO DE RESULTADO DE TREINAMENTO", NA METODOLOGIA EAD, COM CARGA HORÁRIA DE 12H/A, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 10 E 11 DE AGOSTO DE 2020.

T O T A L : 6,500,00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

R.AUGUSTO DE O. LIMA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 119092/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 14/07/2020 17:14:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 14/07/2020 17:44:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Julho de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 119148/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 14/07/2020 15:27:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Julho de 2020.



À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para assinatura da NE nº 528/2020 (doc. nº 119092/2020). Em seguida, à SGP (doc. nº 118.601/2020).

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 119293/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 14/07/2020 17:16:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 120510/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 16/07/2020 14:51:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7478/2020 - PAD/TRE/AM. Espécie: Termo de Contrato n. 07/2020. Objeto: aquisição de bobinas de papel de 80m para as impressoras das urnas eletrônicas. Modalidade de Licitação TSE: Pregão n. 08/2020 e seus anexos. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: SILFER COMÉRCIO, INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEIS EIRELI. CNPJ: 61.054.383/0001-75. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993 e Lei 10520/2002 e Procedimento Administrativo SEI/TSE n. 2019.000005508-4. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30.17 Programa de Trabalho 02.061.0570.4269.0001. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. Valor estimado global de R\$ 29.854,44 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 13/07/2020. Assinam: Desembargador. ARISTÓTELES LIMA THURY, pelo Contratante, e a Sra. BERNARDETE SANTANA FERREIRA, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 34/2020, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de microfilmagem e digitalização. VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão nº 29/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.3.90.39.17; Ação 02.122.0033.20GP.0029. Processo SEI: 0048648-25-2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 14/07/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira pelo TRE-BA e o Sr. Luiz Gustavo Santos Pereira, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2020, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME para eventual aquisição de Capas para Processo, Envelopes, Bloco de Anotações Timbrado e Etiquetas. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI Nº 49363-04.2019.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua publicação na Imprensa Oficial. ASSINATURA: 13/07/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e o Sr. José Afonso de Souza Vasconcelos, pelo fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
15.	ETIQUETA AUTO FLUORESCENTE AMARELO Marca/Fabricante: Etiquetas	150	R\$ 12,32
16.	ETIQUETA AUTO FLUORESCENTE VERDE Marca/Fabricante: Etiquetas	150	R\$ 10,40
17.	ETIQUETA AUTO FLUORESCENTE LARANJA Marca/Fabricante: Etiquetas	150	R\$ 10,40
18.	ETIQUETA AUTO FLUORESCENTE MAGENTA Marca/Fabricante: Etiquetas	150	R\$ 11,97
19.	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA Marca/Fabricante: Etiquetas	150	R\$ 12,27

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2020, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI-EPP para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007. PROCESSO: SEI nº 052085-11.2019.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da assinatura. ASSINATURA: 15/07/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
2.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PARA CAFÉ - 50 ml Pacote com 100 unidades Marca/Versão: Ultra/50 ml	10.000	R\$ 1,23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao Contrato n.º 49/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa COMPLEMENTO CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prorrogação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Processo SEI: 56910-66.2017. ASSINATURA: 15/07/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Ronaldo Richieri, pela Contratada.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia torna público que aplicou à empresa QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.335.428/0001-10, com base na Lei nº 8.666/1993, e no item 22, alínea "g" do Projeto Básico, anexo ao Contrato n.º 126/2018, a penalidade de multa no valor de R\$ 652,42 (seiscientos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), tornando-se definitiva parte da retenção cautelar efetivada, devendo ser restituída à empresa o valor de R\$ 217,48 (duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) retido à maior, devidamente corrigido. PROCESSO SEI nº 0052148-36.2019.6.05.8000. Autos com vista franqueada aos interessados.

Salvador, 15 de julho de 2020.
DES JATAHY JÚNIOR
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 3344/2020. Objeto: Eventual aquisição de cadeira de rodas, conforme as especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00060-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 14/07/2020) 70007-00001-2020NE000001

DIRETORIA-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

6º Termo de apostilamento ao Contrato N.º 325/2018 celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Este termo visa a fim de retificar os itens 2.1 e 2.2 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato.1.1 Os itens 2.1 e 2.2 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 325/2018 passam a ter as seguintes redações: 2.1 Este termo aditivo visa a suspender a execução dos serviços de 4 (quatro) postos de eletricistas, 1 (um) posto de técnico em eletrônica, 2 (dois) postos de técnico em refrigeração, 1 (um) posto de marceneiro, 2 (dois) postos de pintor e 1(um) posto de pedreiro por 30 (trinta) dias, a partir de 12/06/2020. 2.2 A suspensão acarretará em uma supressão contratual no valor de R\$ 31.792,42(trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 4,50% do valor atualizado do contrato. Fundamento: consoante a Lei n.º 8.666/93 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 12.994/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho. Data:14/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 20.023/2019. Espécie: Contrato n.º 35/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e EGIVÂNIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS. Objeto: é a contratação de empresa especializada para filmagem, monitoramento e produção de material gravado dos procedimentos de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso, a serem realizados no dia da eleição, 1º turno, e, se houver, 2º turno, em local a ser definido, conforme as especificações do Edital do P.E. n.º 43/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico 43/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 20.023/2019; não contrariem o interesse público. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Egivânia Vieira Franco. Data: 14/07/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade. Objeto: Contratação de 5 vagas no Curso On line "Avaliação de Resultado de Treinamento" para servidores deste Tribunal. Contratado: C R BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ: 05596488/0001-85. Valor: R\$ 6.500,00. Fundamento: art. 25, II, C/C o art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 14.192/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 14/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 34/2020 celebrado com a empresa REFORMAR ELEVADORES LTDA. objeto: Este termo aditivo visa retificar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2020, que passa a ter a seguinte redação: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 17/09/2020 no caso do objeto previsto no ITEM 1 e, a partir do dia 15/09/2020, no caso dos objetos previstos nos ITENS 2 e 3, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93. Na prorrogação, deverá ser previamente justificada a vantagem para o Tribunal. Fundamento: no art. 60 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na autorização do Diretor-Geral no PAD n.º 8.600/2020. Assinam: pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Wagner Alves dos Santos. DATA: 14/07/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 39.343.199/0001-96. Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado SPLIT com garantia e assistência técnica on site por 01 ano. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0032. Natureza da Despesa: 449052. Nota de Empenho: 2020NE800045 de 02/07/2020. Valor total do contrato: R\$ 2.400,00. Prazo de Vigência: 12 meses partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 15/07/2020. Processo SEI Nº 00000540-78.2020.6.08.8000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Posto de Atendimento Permanente da 36ª ZE-Mantenópolis/ES . LOCATARIO: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. LOCADORES: Sra. Flavia Rodrigues da Silva Catalunha e Sr. Bruno Rodrigues da Silva, CPF: 099.670.577-50 e 121.244.937-10 respectivamente. Resumo do Objeto: Alteração do preâmbulo do contrato, para constar como locadores os herdeiros do Sr. Ilton Ferreira Rodrigues de Souza e o registro do recebimento integral dos valores da locação do imóvel pela locadora Flavia Rodrigues da Silva Catalunha. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91. Data da Assinatura: 09/07/2020. Processo: 070.86-2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos de ar condicionado do tipo split e ACJ em Cartórios Eleitorais e instalação de aparelhos. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: DUFRL SERVICO E COMERCIO LTDA EPP. CNPJ: 36.411.585/0001-80. Resumo do Objeto: Prorrogação da vigência. Novo Prazo de Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 10/07/2020. Processo: 010-74.2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo Digital nº 6802/2020. Objeto: Acesso à Biblioteca Digital Fórum de Livros - 7ª série, Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros - 4ª série e Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público, por período de 12 meses. Contratada: Editora Fórum Ltda (CNPJ: 41.769.803/0001-92). Fundamento legal: art. 25, inciso I, Lei 8666/93. Valor total: R\$ 45.379,00. Ratificação da inexigibilidade de licitação: em 09/07/2020 pelo Sr. Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 120512/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 16/07/2020 14:52:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.